



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura	Página 01
Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 03
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 21
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 22
Atos da Escola de Minas - EM	Página 22
Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 23
<b>Total de Páginas:</b>	<b>24</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

### RESOLUÇÃO CONEC Nº 101

Indica representantes do Conec ao Cuni da UFOP. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 17 da Resolução Cuni nº 1868, RESOLVE: Art. 1º Indicar os servidores Carlos Alberto Pereira (titular) e Pablo Alexandre Garuffi Ribeiro (suplente) para a composição do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na qualidade de representantes do Conselho Superior de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 19 de maio de 2025. CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONEC Nº 102

Constitui Comissão Especial para elaboração de proposta de normatização da participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) em Ações de Extensão. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004633/2022-06, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial para elaborar uma proposta de normatização da participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) em Ações de Extensão. Art. 2º Designar os servidores Gemirson de Paula dos Reis, Hugo Xavier Guarilha, Thiago Caldeira da Silva, Liziane Bruna Barcelos e Janaina Fonseca Gomes Tette, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de que trata o Art. 1º desta Resolução. Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 19 de maio de 2025. CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONEC Nº 103

Recompõe a Comissão Permanente de Curricularização (CPC). O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 35, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Curricularização (CPC), que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: I. Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Cláudia Martins Carneiro; II. Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura: Raquel Leite Braz; III. Representantes da área de Humanidades: Eva Bessa Soares; IV. Representantes da área da Saúde: Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro; V. Representantes das áreas Tecnológicas e Engenharias: Sávio Figueira Corrêa; VI. Representantes das Licenciaturas: Marcus Vinícius Cangussu Cardoso; VII. Representantes dos Centros de Extensão e Cultura (CEMAR e CEMON) - Helena Mirando Mollo; VIII. Servidoras da Coext/Proex: Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, Nathália Fagundes do Rosário, Francisca Diana Ferreira Viana e Gilcéia Freitas Magalhães Leal. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 19 de maio de 2025. CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 104

Demanda estudo técnico sobre o SGE ao NTI. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, Considerando que existem dois modelos mais usuais de registro de ações de extensão, sendo eles fluxo contínuo e editais com prazos específicos; Considerando que atualmente, as ações de extensão no SGE/PROEX/UFOP são registradas via edital único, com duas datas previstas ao longo do ano; Considerando a necessidade de flexibilização do registro de ações extensionistas mediante a inserção curricular da extensão; Considerando a necessidade de colaborações com outras instituições para a execução de projetos extensionistas; Considerando a criação de uma comissão para analisar a alteração no fluxo de registro de ações de extensão no Sistema de Gestão de Extensão (SGE). RESOLVE: Art. 1º Solicitar ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI): I. A avaliação do impacto da implementação do registro de ações de extensão em fluxo contínuo no Sistema de Gestão de Extensão (SGE). II. A indicação de ajustes necessários no referido sistema para a implementação do registro. III. A indicação do tempo necessário para a efetivação técnica da implementação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 19 de maio de 2025. CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 105

Constitui Comissão Especial para avaliação dos instrumentos de registro e fomento utilizados pela Proex. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial para avaliação dos instrumentos de registro e fomento utilizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (Proex/UFOP). Parágrafo único. Compete à Comissão: I. Verificar a viabilidade técnica e administrativa do registro de atividades no modelo fluxo contínuo no Sistema de Gestão de Extensão (SGE), uma vez que em um primeiro momento entende-se que o registro implica na caracterização da proposta como extensionista e a aprovação de seu registro, sem julgamento de mérito para fins de classificação, visando o acesso a fomentos. II. Sugerir formato de avaliação e de critérios para a classificação de projetos visando a alocação de bolsas e/ou recursos. III. Propor o cronograma ideal de alocação de bolsas de extensão, considerando o período de realização do Encontro de Saberes da UFOP (ENSA/UFOP). IV. Levantar os resultados alcançados pelo atual modelo de gestão dos editais de fomento da Proex e propor sua adequação aos contextos sociais e orçamentários da UFOP, considerando os objetivos da política de extensão universitária e a inserção curricular da extensão. Art. 2º Designar os servidores Cláudia Martins Carneiro, Sávio Figueira Corrêa, Nathália Fagundes do Rosário, Gemirson de Paula dos Reis, Hugo Xavier Guarilha, Pablo Alexandre Garuffi Ribeiro, Felipe Bacani, Antonio Carlos Andrade Ribeiro e Everton Palmeira Miranda para, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial de que trata o Art. 1º desta Resolução. Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Parágrafo único. O resultado da verificação da viabilidade técnica e administrativa do registro de ações de extensão no modelo fluxo contínuo no SGE (Art. 1º, Parágrafo único, inciso I) deverá ser apresentado na 27ª Reunião Ordinária deste Conselho. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 19 de maio de 2025. CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONEC Nº 106

Aprova o Capítulo de Inserção Curricular da Extensão do PPC de Bacharelado em Administração. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006535/2022-03 e o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização (CPC), RESOLVE: Art. 1º Aprovar o capítulo que trata da Inserção Curricular da Extensão, e os anexos relacionados, do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, anexo a esta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 19 de maio de 2025. CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO, Presidente.

## Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 125

Dispõe sobre a entrega de teses e dissertações em formato digital no âmbito institucional. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 0903423/2025/CBDG/SISBIN/REITORIA e no Processo UFOP nº 23109.005505/2025-14, RESOLVE: Art. 1º Determinar que a entrega de teses e dissertações seja realizada exclusivamente em formato digital no âmbito institucional, dispensando a apresentação da versão impressa ao Sistema de Informações e Bibliotecas (Sisbin) da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 26 de maio de 2025. PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 125

Dispõe sobre a entrega de teses e dissertações em formato digital no âmbito institucional. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 0903423/2025/CBDG/SISBIN/REITORIA e no Processo UFOP nº 23109.005505/2025-14, RESOLVE: Art. 1º Determinar que a entrega de teses e dissertações seja realizada exclusivamente em formato digital no âmbito institucional, dispensando a apresentação da versão impressa ao Sistema de Informações e Bibliotecas (Sisbin) da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 26 de maio de 2025. PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 127

Aprova os relatórios de professor visitante referentes aos Editais PROPI nº 18/2019 e nº 21/2022 e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Conpep nº 121, no Relatório Final da Comissão Especial e no Processo UFOP nº 23109.013073/2024-34, RESOLVE: Art. 1º Aprovar os relatórios referentes aos Editais PROPI nº 18/2019 e nº 21/2022, conforme os pareceres apensados ao Processo UFOP nº 23109.013073/2024-34, dos seguintes professores visitantes:

Programa de Pós-Graduação	Professor(a) visitante
PPGCOM	Nélia Rodrigues del Bianco
PROFICAM	Dennis Brandão
PPGHIS	Eliana Regina de Freitas Dutra
POSLETRAS	Jacyntho Lins Brandão
PPGSN	Maria del Carmen Bisi Molina
PPGCOM	Fabício Lopes da Silveira
CBIOL	Robert Alan Wilson
CBIOL	Mariângela Carneiro
POSLETRAS	Mariângela Rios de Oliveira
PPGHIS	Júnia Ferreira Furtado
FIMAT	Marcos Assunção Pimenta



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Art. 2º Determinar o prazo de 30 dias para a entrega dos relatórios atualizados dos professores visitantes André Lincoln Barroso Magalhães (BIOMAS), Renata Junqueira Souza (PPGE) e Sandra de Fátima Pereira Tosta (PPGE).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 26 de maio de 2025. PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 128

Resolve sobre a proposta de encerramento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica da UFOP e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício MPEG/EM/REITORIA-UFOP Nº 3867/2025 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.001726/2025-13; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de encerramento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, no que se refere aos seus aspectos acadêmicos e financeiros, após a última titulação de discente. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário, em atendimento ao Art. 110 da Resolução Cuni nº 1.959 - Regimento Geral da UFOP. Art. 3º Revogar a Resolução Conpep nº 122. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 26 de maio de 2025. PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 129

Defere o recurso contra decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, referente à matrícula nº 2023.10272. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004405/2025-71, RESOLVE: Art. 1º Deferir o recurso contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, expressa na PORTARIA REITORIA Nº 60/2025, referente à matrícula nº 2023.10272. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2025. PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 130

Indefere o recurso contra decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, referente à matrícula nº 2023.10558. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004520/2025-45, RESOLVE: Art. 1º Indeferir o recurso contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, expressa na PORTARIA REITORIA Nº 7/2025, referente à matrícula nº 2023.10558. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2025. PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 399, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006532/2025-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor EDSON FIALHO DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.223.353, lotado no Departamento de Museologia/EDTM, para cursar Pós-doutorado na Universidade de Sevilha, na cidade de SEVILHA - ESPANHA, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 400, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2025, de 08 de maio de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de maio de 2025, o servidor ELCIO RODRIGUES DAS DORES, matrícula SIAPE nº 1.096.382, ocupante do cargo de Motorista do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) de Materiais e Patrimônio, nomeado pela Portaria Reitoria nº 357, de 24 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 20, de 03 de junho de 2024 e no Diário Oficial da União nº 103, de 29 de maio de 2024. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 401, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2025, de 08 de maio de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de maio de 2025, o servidor JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.970.568, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) de Controle de Bens Móveis, nomeado pela Portaria Reitoria nº 291, de 30 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 22, de 02 de junho 2023. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 402, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2025, de 08 de maio de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.970.568, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 08 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Materiais e Patrimônio, em exercício na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 403, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 62/2025, de 16 de maio de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor MARIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.096.489, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Filosofia, em exercício na Coordenação do Curso de de Bacharelado em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 404, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 62/2025, de 16 de maio de 2025, RESOLVE: Designar o servidor DOUGLAS GARCIA ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.300.879, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Filosofia, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Filosofia, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 405, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 103/2025, de 27 de maio de 2025, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, para substituir a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, na função de Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 a 31 de julho de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 406, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 102/2025, de 27 de maio de 2025, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, para substituir a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, na função de Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de junho a 17 de julho de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 407, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 58/2025, de 12 de maio de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de maio de 2025, o servidor MARCELO CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.982.202, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Estatística, nomeado pela Portaria Reitoria nº 317, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 17, de 10 de maio 2024. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 408, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 58/2025, de 12 de maio de 2025, RESOLVE: Designar o servidor ADEMIR RAFAEL MARQUES GUEDES, matrícula SIAPE nº 3.296.918, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de maio de 2025 a 08 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Estatística, em exercício no Departamento de Estatística, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 409, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 60/2025, de 15 de maio de 2025, RESOLVE: Designar o servidor MARCELO DONIZETE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.918.468, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Especialização em Educação das Relações Étnico-Raciais: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 410, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 4146/2025, de 23 de maio de 2025, RESOLVE: Nomear a servidora MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, ocupante do cargo de Técnico em Edificações do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Manutenção, em exercício na Coordenadoria de Manutenção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 411, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 63/2025, de 20 de maio de 2025, RESOLVE: Designar o servidor EDSON ALVES FIGUEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.087.468, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 21 de maio de 2025 a 04 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de

Página 6 de 24



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Curso de Engenharia Mecânica, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 412, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a CONPEP Nº 105, de 11 de setembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2025. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2024.10781	DESLIGAMENTO POR: Reprovação em exame de qualificação, conforme os Itens 4.2, alínea "g"; 10.8, parágrafo 2º e 11.5.1 da Resolução CONPEP 105, de 11 de setembro de 2024.

Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 572, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.005293/2025-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora MARCIA AMBROSIO RODRIGUES REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.379.683, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias, para cursar Pós-doutorado na Universidade da Madeira em Portugal, no período de 01/08/2025 a 31/01/2026. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 602, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.005218/2025-12, RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP 558/2025, que autoriza o afastamento integral da servidora NEIDE DAS GRACAS DE SOUZA BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 2.206.543, lotada no Departamento de Artes, para participar de curso junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e junto à Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 02/05/2025 a 01/08/2025. Onde se lê: "... O inciso III, do Art.25 do Decreto 9.991/2029,..." , leia-se: "... O inciso IV, do Art.25 do Decreto 9.991/2019,..." e onde se lê: "... autorizar o afastamento integral da servidora NEIDE DAS GRACAS DE SOUZA BORTOLINI...", leia-se: "autorizar a licença para capacitação à servidora NEIDE DAS GRACAS DE SOUZA BORTOLINI,..." . Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 760, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004228/2021-07, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/05/2025 a 31/10/2025, ao(à) servidor(a) JACQUELINE KELLY ALMEIDA CUNHA, SIAPE nº 1.157.031 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 761, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006529/2025-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/05/2025 a 20/11/2025 à servidora DAIANA MENDES DE OLIVEIRA ROSSI, Siape nº 2.324.862, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Escola de Minas. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 762, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005749/2023-35, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/05/2025 a 06/09/2025, à servidora VIVIANE CRISTINE MARTINHO DE MELO, Siape nº 2.326.355, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 763, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.006532/2025-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor EDSON FIALHO DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.223.353, lotado no Departamento de Museologia, para cursar Pós-doutorado na Universidade de Sevilla, Espanha, no período de 01/09/2025 a 30/11/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 163/2025

Vistos, etc. Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0914569) apresentado pelo(a) servidor(a) SIMONE APARECIDA SIMOES ROCHA, matrícula Siape nº 0.435.074; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) a CPPD emitiu parecer favorável (0914929); d) poderão haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Determino que a CRC: a) cadastre a progressão do(a) servidor(a) no sistema MinhaUFOP para o Nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com a data de 01/03/2015; b) se abstenha de atualizar o sistema SIAPE até que a progressão multinível seja finalizada com a correção integral da carreira do(a) servidor(a). Após o cumprimento do item 'a', solicito que a CRC junte aos autos a ficha funcional do(a) servidor(a) atualizada no MinhaUFOP e envie o processo para a CDP para acompanhamento e providências administrativas. Ouro Preto, 27 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 164/2025

Vistos, etc. Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0903242) apresentado pelo(a) servidor(a) MAURICIO LEONARD DE SOUZA, matrícula Siape nº 2.532.627; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) a CPPD emitiu parecer favorável (0914984); d) poderão haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Determino que a CRC: a) cadastre a promoção do(a) servidor(a) no sistema MinhaUFOP para o Nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com a data de 24/07/2021; b) se abstenha de atualizar o sistema SIAPE até que a progressão multinível seja finalizada com a correção integral da carreira do(a) servidora(a). Após o cumprimento do item 'a', solicito que a CRC junte aos autos a ficha funcional do(a) servidor(a) atualizada no MinhaUFOP e envie o processo para a CDP para acompanhamento e providências administrativas. Ouro Preto, 27 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 165/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0904480) apresentado pelo(a) servidor(a) NAVARRO SANTOS GRIBEL, matrícula Siape nº 1.157.655; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente, c) a CPPD emitiu parecer favorável (0915111); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, concedendo a regularização da vida funcional conforme disposto neste processo e nos processos 23109.013738/2024-18, 23109.001106/2025-84 e 23109.001826/2025-40. b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC), c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas ao(à) servidor(a), limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 27 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 166/2025

Vistos, etc. Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0910233) apresentado pelo(a) servidor(a) DULCE MARIA PEREIRA, matrícula Siape nº 2.203.854; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) a CPPD emitiu parecer favorável (0914945); d) poderão haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Determino que a CRC: a) cadastre a progressão do(a) servidor(a) no sistema MinhaUFOP para o Nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com a data de 14/08/2021; b) se abstenha de atualizar o sistema SIAPE até que a progressão multinível seja finalizada com a correção integral da carreira do(a) servidora(a). Após o cumprimento do item 'a', solicito que a CRC junte aos autos a ficha funcional do(a) servidor(a) atualizada no MinhaUFOP e envie o processo para a CDP para acompanhamento e providências administrativas. Ouro Preto, 27 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 167/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0910017) apresentado pelo(a) servidor(a) ISIS SILVA ROZA, matrícula Siape nº 2.862.442; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente, c) a CPPD emitiu parecer favorável (0914950); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, concedendo a regularização da vida funcional conforme disposto neste processo e no processo 23109.002696/2025-62; b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC), c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas ao(à) servidor(a), limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 27 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 168/2025

Vistos, etc. Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0907488) apresentado pelo(a) servidor(a) MARIA CRISTINA VEIGA ARANHA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1.662.178; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) a CPPD emitiu parecer favorável (0914959); d) poderão haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Determino que a CRC: a) cadastre a progressão do(a) servidor(a) no sistema MinhaUFOP para o Nível III da Classe D, com denominação de Professor Associado, com a data de 01/06/2022; b) se abstenha de atualizar o sistema SIAPE até que a progressão multinível seja finalizada com a correção integral da carreira do(a) servidora(a). Após o cumprimento do item 'a', solicito que a CRC junte aos autos a ficha funcional do(a) servidor(a) atualizada no MinhaUFOP e envie o processo para a CDP para acompanhamento e providências administrativas. Ouro Preto, 27 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 9 de 24



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 169/2025

Vistos, etc. Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0906554) apresentado pelo(a) servidor(a) VIVIANNE APARECIDA LOPES, matrícula Siape nº 1.327.342; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) a CPPD emitiu parecer favorável (0915287); d) poderão haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Determino que a CRC: a) cadastre a progressão do(a) servidor(a) no sistema MinhaUFOP para o Nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com a data de 27/02/2023; b) se abstenha de atualizar o sistema SIAPE até que a progressão multinível seja finalizada com a correção integral da carreira do(a) servidora(a). Após o cumprimento do item 'a', solicito que a CRC junte aos autos a ficha funcional do(a) servidor(a) atualizada no MinhaUFOP e envie o processo para a CDP para acompanhamento e providências administrativas. Ouro Preto, 27 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 170/2025

Vistos, etc. Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0904771) apresentado pelo(a) servidor(a) EULER HORTA MARINHO, matrícula Siape nº 2.516.997; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) a CPPD emitiu parecer favorável (0915018); d) poderão haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Determino que a CRC: a) cadastre a progressão do(a) servidor(a) no sistema MinhaUFOP para o Nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com a data de 01/03/2021; b) se abstenha de atualizar o sistema SIAPE até que a progressão multinível seja finalizada com a correção integral da carreira do(a) servidora(a). Após o cumprimento do item 'a', solicito que a CRC junte aos autos a ficha funcional do(a) servidor(a) atualizada no MinhaUFOP e envie o processo para a CDP para acompanhamento e providências administrativas. Ouro Preto, 27 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 765, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.010317/2024-27; RESOLVE: Conceder a JORGE LUIZ BRESCIA MURTA, matrícula SIAPE nº 2.208.799, promoção funcional, a partir de 24/09/2024, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 766, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O processo interno nº 23109.000958/2025-54; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIZ MONTEIRO MAYER, matrícula SIAPE nº 1.165.030, promoção funcional, a partir de 27/03/2025, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Associado para a classe D, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 767, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; O Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.003662/2025-95; RESOLVE: Conceder a PAULO DE CASTRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2.405.485, progressão funcional a partir de 04/11/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 768, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.003735/2025-49; RESOLVE: Conceder a LEONARDO CANCADO MONTEIRO SAVASSI, matrícula SIAPE nº 1.848.368, progressão funcional a partir de 22/05/2025, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 769, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.003790/2025-39; RESOLVE: Conceder a MARISA ALICE SINGULANO, matrícula SIAPE nº 1.569.573, progressão funcional a partir de 22/05/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 770, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.003778/2025-24; RESOLVE: Conceder a CLAUDIO RODRIGUES CORACAO, matrícula SIAPE nº 2.105.276, promoção funcional a partir de 20/03/2025, do nível IV da classe B, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 771, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.003779/2025-79; RESOLVE: Conceder a YURI QUEIROZ ABREU TORRES, matrícula SIAPE nº 1.221.260, promoção funcional a partir de 19/05/2025, da classe A, com denominação de Professor Assistente para o nível I da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 772, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.003947/2025-26; RESOLVE: Conceder a ARMANDO DE OLIVEIRA BRIZOLA, matrícula SIAPE nº 2.928.637, promoção funcional a partir de 21/05/2025, do nível IV da classe B, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 773, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004002/2025-21; RESOLVE: Conceder a EDNEY AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.856.946, progressão funcional a partir de 27/05/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 774, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004025/2025-36; RESOLVE: Conceder a LUCIANA CRIVELLARI DULCI, matrícula SIAPE nº 1.854.663, progressão funcional a partir de 05/04/2025, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 775, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004361/2025-89; RESOLVE: Conceder a MARIA ELVIRA POLETI MARTUCCI, matrícula SIAPE nº 1.171.977, progressão funcional a partir de 08/05/2025, para o nível III da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 776, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004337/2025-40; RESOLVE: Conceder a RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, progressão funcional a partir de 29/05/2025, para o nível IV da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 777, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004402/2025-37; RESOLVE: Conceder a ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, progressão funcional a partir de 01/04/2025, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 778, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004544/2025-02; RESOLVE: Conceder a DANNY AUGUSTO VIEIRA TONIDANDEL, matrícula SIAPE nº 1.653.823, promoção funcional a partir de 08/04/2025, do nível IV da classe B, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 779, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004600/2025-09; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.911, progressão funcional a partir de 25/05/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 780, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004654/2025-66; RESOLVE: Conceder a RODSON DE ABREU MARQUES, matrícula SIAPE nº 1.878.984, progressão funcional a partir de 15/05/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 781, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004655/2025-19; RESOLVE: Conceder a HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, progressão funcional a partir de 05/05/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 782, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004656/2025-55; RESOLVE: Conceder a JENNYFFER SMITH BOHORQUEZ BARRERA, matrícula SIAPE nº 1.416.232, progressão funcional a partir de 19/04/2025, para o nível III da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 783, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004835/2025-92; RESOLVE: Conceder a LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, progressão funcional a partir de 21/05/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 784, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004836/2025-37; RESOLVE: Conceder a RITA DE CASSIA PEDROSA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.908.088, progressão funcional a partir de 25/05/2025, para o nível III da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 785, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004982/2025-62; RESOLVE: Conceder a GUILHERME TAVARES DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.174.250, progressão funcional a partir de 09/05/2025, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 786, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004989/2025-84; RESOLVE: Conceder a ERICA LINHARES REIS, matrícula SIAPE nº 2.542.876, progressão funcional a partir de 09/05/2025, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 787, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005000/2025-50; RESOLVE: Conceder a DARLAN NUNES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.638.654, progressão funcional a partir de 17/05/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 788, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005734/2025-39; RESOLVE: Conceder a RACYUS DELANO GARCIA PACIFICO, matrícula SIAPE nº 1.707.792, retribuição por titulação a partir de 15/04/2025, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado, e alterar a sua denominação, posicionando-o na Classe A, com denominação de Professor Assistente. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 789, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005144/2025-14; RESOLVE: Conceder a MATEUS FERREIRA SATLER, matrícula SIAPE nº 1.931.281, progressão funcional a partir de 28/05/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 790, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005252/2025-89; RESOLVE: Conceder a ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.986.798, progressão funcional a partir de 24/04/2025, para o nível III da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 791, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005566/2025-81; RESOLVE: Conceder a RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, progressão funcional a partir de 14/05/2025, para o nível IV da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 792, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005584/2025-63; RESOLVE: Conceder a EDUARDO JOSE DA SILVA LUZ, matrícula SIAPE nº 2.802.287, promoção funcional a partir de 26/02/2025, do nível IV da classe B, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 793, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005669/2025-41; RESOLVE: Conceder a ERNESTO GOMES VALENCA, matrícula SIAPE nº 1.730.081, promoção funcional a partir de 31/05/2025, do nível IV da classe B, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 794, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005808/2025-37; RESOLVE: Conceder a IVAIR RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2.027.719, progressão funcional a partir de 25/03/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 795, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.005888/2025-21; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE MELO matrícula SIAPE nº 3.040.706,, progressão funcional a partir de 21/05/2025, para o nível III da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 796, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.006280/2025-13; RESOLVE: Conceder a BRUNA CHRISTOFARO MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.843.834, progressão funcional a partir de 01/04/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



peçoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 797, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; O Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.006361/2025-13; RESOLVE: Conceder a IRAYDES TALITA DE SENA NOLA, matrícula SIAPE nº 1.406.855, progressão funcional a partir de 01/03/2025, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 798, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; O Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; O disposto nos processos internos nº 23109.014444/2024-03, 23109.001151/2025-39 e 23109.001691/2025-12; RESOLVE: Conceder a PAULO ERNESTO ANTONELLI, matrícula SIAPE nº 2.734.245, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior a regularização de sua vida funcional da seguinte forma: 10/07/2020 - Nível II, Classe D, com denominação de Professor Associado 10/07/2022 - Nível III, Classe D, com denominação de Professor Associado. 10/07/2024 - Nível IV, Classe D, com denominação de Professor Associado. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 801, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; RESOLVE: Art.1º Conceder progressão por mérito aos técnico-administrativos em educação a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento.

SIAPE	Nome	Classe	Vigência	Padrão Novo
2.344.955	CAROLINA HELENA CALDEIRA SILVA	D	10/05/2025	13
2.066.861	EDWARD CHRISTIAN TAVEIRA LANA	C	01/05/2025	15
2.728.354	JOSE EDUARDO FERREIRA E PEREIRA	D	23/05/2025	17
1.944.635	KARINE BATISTA DOS SANTOS	D	17/05/2025	16
1.823.005	LEONARDO PENA TESTASICCA	C	03/05/2025	17
1.945.495	MARINA GOMES MAGALHAES MACHADO	E	30/05/2025	16
1.826.922	MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES	D	19/05/2025	17
3.315.364	SERGIO LORENCINE PEREIRA	E	07/05/2025	5
1.943.455	THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA	D	10/05/2025	16
1.826.929	VANIA DE PAULA RODRIGUES	D	18/05/2025	17

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 171/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0908279) apresentado pelo servidor CIRENIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.176.741, na data de 10/05/2025; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente. c) Houve emissão de parecer pela CPPD (0908281); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Em análise do requerimento e documentos apresentados pelo requerente, verificou-se o acúmulo de interstícios e a necessidade de correção da ficha funcional, conforme o parecer emitido pela CPPD. Pelo exposto,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



adotando os fundamentos fático-normativos do parecer da CPPD, DEFIRO o pedido de correção da ficha funcional nos seguintes termos: 1) 19/07/2016 - Aceleração da Promoção para o Nível I, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 2) 19/07/2018 - Nível II, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 3) 19/07/2020 - Nível III, Classe C, com denominação de Professor Adjunto Os próximos requerimentos deverão ser protocolados por meio Sistema Carreira do Magistério Superior (SCMS) considerando cada interstício atrasado. Assim que a primeira solicitação for homologada, a portaria emitida e os dados atualizados no sistema, o docente poderá protocolar o requerimento para o próximo interstício até a completa regularização de sua carreira funcional: 1) 19/07/2022 - Nível IV, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 2) 19/07/2024 - Nível I, Classe D, com denominação de Professor Associado Além disso, a correção da ficha funcional implicará, eventualmente, em diferenças salariais a serem apuradas em procedimento administrativo específico. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, nos termos acima consignados; b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC); c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas ao servidor, limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 28 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 172/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0895839) apresentado pelo servidor MARCOS MORAES CALAZANS, matrícula Siape nº 1.937.514, na data de 03/04/2025; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) Houve emissão de parecer pela CPPD (0895859); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Em análise do requerimento e documentos apresentados pelo requerente, verificou-se o acúmulo de interstícios e a necessidade de correção da ficha funcional, conforme o parecer emitido pela CPPD. Pelo exposto, adotando os fundamentos fático-normativos do parecer da CPPD, DEFIRO o pedido de correção da ficha funcional nos seguintes termos: 24/07/2021 - Nível II, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. Os próximos requerimentos deverão ser protocolados por meio Sistema Carreira do Magistério Superior (SCMS) considerando cada interstício atrasado. Assim que a primeira solicitação for homologada, a portaria emitida e os dados atualizados no sistema, o docente poderá protocolar o requerimento para o próximo interstício até a completa regularização de sua carreira funcional: 1) 24/07/2023 - Nível III, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 2) 24/07/2025 - Nível IV, Classe B, com denominação de Professor Adjunto Além disso, a correção da ficha funcional implicará, eventualmente, em diferenças salariais a serem apuradas em procedimento administrativo específico. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, nos termos acima consignados; b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC); c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas ao servidor, limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 28 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 173/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0895853) apresentado pela servidora MIRIAN ASSUMPCAO E LIMA, matrícula Siape nº 1.838.761, na data de 08/04/2025; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) Houve emissão de parecer pela CPPD (0895871); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Em análise do requerimento e documentos apresentados pela requerente, verificou-se o acúmulo de interstícios e a necessidade de correção da ficha funcional, conforme o parecer emitido pela CPPD. Pelo exposto, adotando os fundamentos fático-normativos do parecer da CPPD, DEFIRO o pedido de correção da ficha funcional nos seguintes termos: 1) 08/02/2015 - Nível II, Classe B, com denominação de Professor Assistente. 2) 08/02/2017 - Nível I, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 3) 08/02/2019 - Nível II, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 4) 08/02/2021 - Nível III, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 5) 08/02/2023 - Nível IV, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 6) 08/02/2025 - Nível I, Classe C, com denominação de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Professor Associado Além disso, a correção da ficha funcional implicará, eventualmente, em diferenças salariais a serem apuradas em procedimento administrativo específico. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, nos termos acima consignados; b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC); c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas à servidora, limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 28 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 174/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0896245) apresentado pelo servidor PAULO DE CASTRO VIEIRA, matrícula Siape nº 2.405.485, na data de 14/04/2025; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) Houve emissão de parecer pela CPPD (0896246); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Em análise do requerimento e documentos apresentados pelo requerente, verificou-se o acúmulo de interstícios e a necessidade de correção da ficha funcional, conforme o parecer emitido pela CPPD. Pelo exposto, adotando os fundamentos fático-normativos do parecer da CPPD, DEFIRO o pedido de correção da ficha funcional nos seguintes termos: 1) 30/06/2020 - Aceleração da Promoção para o Nível I, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 2) 30/06/2022 - Nível II, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 3) 30/06/2024 - Nível III, Classe C, com denominação de Professor Adjunto Além disso, a correção da ficha funcional implicará, eventualmente, em diferenças salariais a serem apuradas em procedimento administrativo específico. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, nos termos acima consignados; b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC); c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas ao servidor, limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 28 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 175/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0896875) apresentado pelo servidor FELIPO BACANI, matrícula Siape nº 2.330.814, na data de 15/04/2025; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) Houve emissão de parecer pela CPPD (0896881); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Em análise do requerimento e documentos apresentados pelo requerente, verificou-se o acúmulo de interstícios e a necessidade de correção da ficha funcional, conforme o parecer emitido pela CPPD. Pelo exposto, adotando os fundamentos fático-normativos do parecer da CPPD, DEFIRO o pedido de correção da ficha funcional nos seguintes termos: 1) 04/10/2021 - Nível II, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 2) 04/10/2023 - Nível III, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. Além disso, a correção da ficha funcional implicará, eventualmente, em diferenças salariais a serem apuradas em procedimento administrativo específico. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, nos termos acima consignados; b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC); c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas ao servidor, limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 28 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 176/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0897148) apresentado pelo servidor ELTON DESTRO, matrícula Siape nº 2.176.382, na data de 15/04/2025; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) Houve emissão de parecer pela CPPD (0897150); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Em análise do requerimento e documentos apresentados pelo requerente, verificou-se o acúmulo de interstícios e a necessidade de correção da ficha funcional, conforme o parecer emitido pela CPPD. Pelo exposto, adotando os fundamentos fático-normativos do parecer da CPPD, DEFIRO o pedido de correção da ficha funcional nos seguintes termos: 22/03/2021 - Aceleração da promoção para o Nível I, Classe C, com denominação de Professor Adjunto Os próximos requerimentos deverão ser protocolados por meio Sistema Carreira do Magistério Superior (SCMS) considerando cada interstício atrasado. Assim que a primeira solicitação for homologada, a portaria emitida e os dados atualizados no sistema, o docente poderá protocolar o requerimento para o próximo interstício até a completa regularização de sua carreira funcional: 1) 22/03/2023 - Nível II, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 2) 22/03/2025 - Nível III, Classe B, com denominação de Professor Adjunto Além disso, a correção da ficha funcional implicará, eventualmente, em diferenças salariais a serem apuradas em procedimento administrativo específico. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, nos termos acima consignados; b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC); c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas ao servidor, limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 28 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 177/2025

Considerando que: a) trata-se de requerimento para progressão funcional multinível e correção da carreira (0908001) apresentado pela servidora RITA CRISTINA LIMA LAGES, matrícula Siape nº 1.624.878, na data de 07/05/2025; b) o sistema de Carreira de Magistério Superior precisa da atualização da ficha funcional no MinhaUFOP para permitir o requerimento do interstício subsequente; c) Houve emissão de parecer pela CPPD (0908004); d) poderá haver efeitos financeiros que gerarão eventual pagamento retroativo a partir dos próximos interstícios. Em análise do requerimento e documentos apresentados pela requerente, verificou-se o acúmulo de interstícios e a necessidade de correção da ficha funcional, conforme o parecer emitido pela CPPD. Pelo exposto, adotando os fundamentos fático-normativos do parecer da CPPD, DEFIRO o pedido de correção da ficha funcional nos seguintes termos: 1) 08/01/2017 - Aceleração da promoção para Nível I, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 2) 08/01/2019 - Nível II, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 3) 08/01/2021 - Nível III, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. 4) 08/01/2023 - Nível IV, Classe C, com denominação de Professor Adjunto O próximo requerimento deverá ser protocolado por meio Sistema Carreira do Magistério Superior (SCMS) após a correção dos interstícios atrasados: 08/01/2025 - Nível I, Classe C, com denominação de Professor Associado. Além disso, a correção da ficha funcional implicará, eventualmente, em diferenças salariais a serem apuradas em procedimento administrativo específico. Determino: a) que seja expedida portaria para correção da ficha funcional no registro do MinhaUFOP, nos termos acima consignados; b) que a portaria seja enviada para publicação no Boletim Administrativo e para cadastro no sistema MinhaUFOP (CRC); c) após a atualização da ficha funcional pela CRC, que o processo seja enviado à CPB para abertura de procedimento de apuração de eventuais diferenças salariais a serem pagas à servidora, limitado ao prazo de 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da data do requerimento. À CDP para providências de praxe. Ouro Preto, 28 de maio de 2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 806, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; RESOLVE: Art.1º Conceder progressão por mérito aos técnico-administrativos em educação a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento. Art.2º Retificar portaria PROGEP nº 220, de 12 de fevereiro de 202, publicada no boletim administrativo nº07 de 21 de fevereiro de 2025.

Página 19 de 24



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Siape	Nome	Classe	Vigência	Padrão Novo
3.270.306	ALAN NOVAES ALCON	E	27/01/2025	5
1.998.361	FELISBERTA MOUTINHO DOS SANTOS	E	22/01/2025	14
2.165.035	JACQUES GABRIEL ALVARES HORTA	E	21/01/2025	12
2.295.138	KASSIO TOLEDO FAGUNDES	D	15/01/2025	9
1.893.403	MARCELO HENRIQUE TAVARES GOMES	E	21/01/2025	8
1.085.608	SERENO CHAVES DE CARVALHO GUERRA	D	29/01/2025	11

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 807, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; RESOLVE: Art.1º Conceder progressão por mérito aos técnico-administrativos em educação a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento. Art.2º Retificar portaria PROGEP nº457, de 27 de março de 2025, publicada no boletim administrativo nº14 de 11 de abril de 2025

Siape	Nome	Classe	Vigência	Padrão Novo
3.309.582	SANDRA APARECIDA ALEXANDRE LUCAS	E	20/03/2025	5

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 810, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.014960/2024-20, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/06/2025 a 30/11/2025, à servidora LORRANA CACHUITE MENDES ROCHA, Siape nº 3.436.317, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, lotada no NUCLEO DE PESQUISAS EM CIENCIAS BIOLOGICAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 817, DE 30 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002481/2025-41, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor GABRIEL FRANCA DO COUTO, matrícula Siape nº 3.449.872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras (DELET), que passa a ser composta pelos servidores: I – Vanderlice dos Santos Andrade Sól, matrícula Siape nº 2.346.258, membro e Presidente da Comissão; II – Clézio Roberto Gonçalves, matrícula Siape nº 2.189.644, membro; e III – Rodrigo Corrêa Martins Machado, matrícula Siape nº 1.084.431, membro. Art. 2º Revogar a Portaria PROGEP nº 503, de 7 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 14, de 11 de abril de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 819, DE 30 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria REITORIA nº 307, de 29 de julho de 2020 e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 444, de 25 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 31 de março de 2025, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.001613/2025-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 128, de 20 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de desensetização de formigas e outras pragas nas áreas verdes externas da Universidade Federal de Ouro Preto, Campi Ouro Preto, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	E-MAIL	COMPETÊNCIA
Ronaldo Pedro de Freitas	1.xxx.801	CSO	ocupacional@ufop.edu.br	Presidente/Área Demandante
Reinaldo Corrêa Maia	1.xxx.586	CSO	reinaldo.maia@ufop.edu.br	Área Demandante
Uáscar pereira Quintão	2.xxx.167	CSO	uquintao@ufop.edu.br	Área Demandante

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 05/07/2025 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 128, de 20 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para possível aquisição de transformador de aterramento para usinas fotovoltaicas da Ufop, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	E-MAIL	COMPETÊNCIA
Ewandro Leal de Moraes Coelho	2.xxx.381	CPINFRA	ewandro.coelho@ufop.edu.br	Presidente/Área Demandante
Cláudio Eduardo Lana	2.xxx.885	PRECAM	prefeiturauniversitaria@ufop.edu.br	Área Demandante
Edmundo Dantas Gonçalves	1.xxx.077	PRECAM	arqedmundo@ufop.edu.br	Área Demandante
Welbert Alves Rodrigues	1.xxx.275	DEELT-ICEA	welbert@ufop.edu.br	Área Demandante

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções

Página 21 de 24



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 27/07/2025 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

## PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando o OFÍCIO 4199 (0917545) - Considerando a Portaria CLC 14, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria CLC 14 (0881431) até a data de 27 de julho de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 274, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 122, de 20 de fevereiro de 2025, tendo em vista o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o interior do processo SEI nº23109.014415/2024-33, , RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do servidor ADEMAR GONÇALVES CAIXETA NETO, matrícula Siape nº 3.438.421, ocupante do cargo de Médico-Área, na Coordenadoria de Saúde Comunitária, composta pelos servidores e MARIA APARECIDA DIAS GOMES, matrícula Siape nº 1.971.681, BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, Siape: 1.610.941 e LUCIENNE DO ROSÁRIO SIMPLÍCIO RIBEIRO, matrícula Siape nº 1.969.726, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 05, de 07 de fevereiro de 2025, que passa a ter a seguinte composição: MARCELO DIAS DE SANTANA, matrícula Siape nº 2.203.499, Coordenador de Saúde Comunitária, BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, Siape: 1.610.941, LUCIENNE DO ROSÁRIO SIMPLÍCIO RIBEIRO, matrícula Siape nº 1.969.726, com a presidência do primeiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA EM/REITORIA-UFOP Nº 16/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora em exercício da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 317, de 23 de abril DE 2025, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Ofício 4076, constante do presente processo, RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 21 de maio de 2025, a servidora docente Cassandra Terra Barbosa, lotada no Departamento de Geologia, como responsável técnica pelos Setores de Mineralogia do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas/UFOP. IRCE FERNANDES GOMES GUIMARÃES, Diretora em exercício.

### PORTARIA EM/REITORIA-UFOP Nº 17/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora em exercício da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 317, de 23 de abril de 2025, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Ofício 4076, constante do presente processo, RESOLVE: Nomear o servidor docente Marcelo Barbosa de Andrade, lotado no departamento de Física, como responsável pelos Setores de Mineralogia do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas/UFOP, para um mandato de 2 anos, a partir de 21 de maio de 2025. IRCE FERNANDES GOMES GUIMARÃES, Diretora em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA EM/REITORIA-UFOP Nº 18/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora em exercício da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 317, de 23 de abril DE 2025, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Ofício 4076, constante do presente processo, RESOLVE: Nomear a servidora docente Ranielle Menezes de Figueiredo, lotada no departamento de Museologia, como responsável pelo Setor de Museologia do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas/UFOP, para um mandato de 2 anos, a partir de 21 de maio de 2025. IRCE FERNANDES GOMES GUIMARÃES, Diretora em exercício.

## Atos da Central de Empresas Júniores - CEJ

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 247, de 30 de MAIO de 2025

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior METAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Rangel Porcaro. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Sandra Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 185, de 12 de março de 2025, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004105/2025-91 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2025, o reconhecimento da Metal Júnior - Empresa Júnior de Engenharia Metalúrgica como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Metalúrgica, tendo como orientador o Professor Rodrigo Rangel Porcaro, SIAPE 1.025.645. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2026. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sandra Nogueira. COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 248, de 30 de MAIO de 2025

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior JUSCONSULT, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Felipe Comarela Milanez. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Sandra Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 185, de 12 de março de 2025, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004029/2025-14 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2025, o reconhecimento da JusConsult Consultoria Jurídica Júnior como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Direito, tendo como orientador o Professor Felipe Comarela Milanez, SIAPE 2.518.132. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2026. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sandra Nogueira, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 249, de 30 de MAIO de 2025

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VERBALIZE, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Frederico Salomé de Oliveira. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Sandra Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 185, de 12 de março de 2025, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004193/2025-21 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2025, o reconhecimento da Verbalize! - Empresa Júnior de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Jornalismo, tendo como orientador o Professor Frederico Salomé de Oliveira, SIAPE 1.532.361. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2025. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sandra Nogueira, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 250, de 30 de MAIO de 2025

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior Completur, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Sandra Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 185, de 12 de março de 2025, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004189/2025-63 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2025, o reconhecimento da Empresa Júnior de Projetos de Evento e

Página 23 de 24



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 21

30 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Consultoria Empresarial - Completur Jr. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Turismo, tendo como orientador o professor Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, SIAPE 2.857.288. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2025. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sandra Nogueira, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

## RESOLUÇÃO CEJ Nº 251, de 30 de MAIO de 2025

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VOLUTA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Pedro Henrique Lopes Silva. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Sandra Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 185, de 12 de março de 2025, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004206/2025-62 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2025, o reconhecimento da Voluta Soluções Digitais como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciência da Computação, tendo como orientador o Professor Pedro Henrique Lopes Silva, SIAPE 3.211.789. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2025. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sandra Nogueira, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

## RESOLUÇÃO CEJ Nº 252, de 30 de MAIO de 2025

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior MINERA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Hernani Mota de Lima. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Sandra Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 185, de 12 de março de 2025, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004298/2025-81 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2025, o reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia de Minas da Escola de Minas - Minera JR. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Minas, tendo como orientador o Professor Hernani Mota de Lima, SIAPE 1.033.272. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2025. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sandra Nogueira, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**\*\* Fim da Publicação \*\***